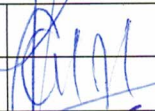


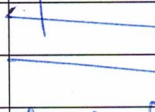
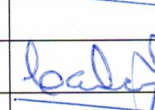
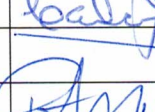


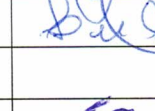
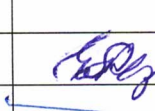
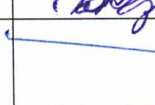

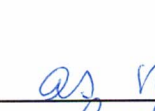


Reunião da Comissão Eleitoral 2023/2025

Data: 18/09/2023

Lista de presença

	Nome	Instituição	Assinatura
01	Sônia Regina Parma	Casa da Amizade	
02	Samara Miranda da Silva	SG	
03	Patricia Christovão	SEPPPOP;	
04	Elizabeth Hallack Cobucci	SE	
05	Beatriz da Silva Rocha	FUNALFA	
06	Carla C de Lima Ferreira	OAB/JF	
07	Francis Regia Annechino	IMEPJ	
08	Paula Assumpção	Mulheres do Brasil	
09	Rita de Cássia Xávier	Ass. Guarda Mirim JF	
10	Maria de L. Cavalieri	ADCUIDAR	
11	Valéria Martins Pereira	Coordenadora CDC	
12	Edwiges Silveira Rezende	Equipe Técnica	
13	Carolina Rebouças Estiguer,	Secretária Executiva	

Resumo da reunião:

Nesta data reuniram-se as membros da comissão eleitoral para a leitura minuciosa da minuta do edital, nos artigos da minuta do edital, foi decidido que alguns tópicos serão submetidos a consulta para a Procuradoria municipal ao final das deliberações nas reuniões desta comissão, em especial a reunião de hoje, tendo em vista a necessidade de publicações do edital. Pontos contravertidos na elaboração do edital: dos requisitos para a habilitação, em especial exigências de ENPJ, estatuto e

acréscimo de outros documentos necessá-
rios para composição do estatuto
federal no município e em favor das
mulheres. Tais pontos serão submetidos
a consulta à PGM, por meio que es-
tá sendo elaborado durante a reunião
por esta comissão em caráter de
urgência máxima. Em seguida
foram feitas mudanças de caráter or-
tográfico, adequações verbal e de gene-
ro. Para cada artigo foram feitas
adequações de acordo com o Conselho Mu-
nicipal dos Direitos das Mulheres, tendo em
vista as leis que regulam o funciona-
mento e a existência do mesmo; Lei 10049
de 2001 e 11348 de 2007. Foram feitas alte-
rações de texto, e no processo de habili-
tação ainda nos requisitos de votação,
estamos fazendo alterações textuais
em apartado para serem ratificados os
pontos no texto, para aprovação por esta
comissão e posterior publicação.
O item referente à comissão eleitoral
será integralmente adequado ao texto
publicado na resolução que instituiu
a comissão eleitoral, digo, eleitoral
em resolução publicada nos atos do
governo do dia 16 de setembro de 2023.
Haverá ainda ajustes no que diz
respeito a casos omissos e ou não solu-
cionados por esta comissão, tendo
direcionado a plenária do CMDM em
caráter extraordinário. Ainda nesta

reunião, foi redigido o ofício de consulta a
PBM com os pontos controversos e de in-
terpretação, dúvida para que a proana-
dora emita parecer esclarecedor direcionan-
do a redação dos termos no edital de
acordo com as leis pertinentes. Juiz de Fora,
18 de Setembro de 2023.